

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/ME nº 33.600.754/0001-31

Classificação ABVCAP/ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Multiestratégia

Registro na CVM: A Oferta da Primeira Emissão de Cotas foi registrada na CVM

sob o nº CVM/SRE/RFP/2019/002, em 09 de setembro de 2019



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM nº 400/03”), o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 33.600.754/0001-31 (“Fundo”), representado por sua instituição administradora BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, habilitada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), e o BANCO BTG PACTUAL S.A., na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo (“Oferta”), integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.306.294/0001-45 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar **O INÍCIO, NESTA DATA, DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO E TÉRMINO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2019 (INCLUSIVE) (“Comunicado ao Mercado”).**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento No Exterior”, disponibilizado em 06 de dezembro de 2019 (“Prospecto Definitivo”), sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência.

No âmbito da Oferta, o investidor interessado em investir nas Cotas poderá realizar a sua reserva para subscrição de Cotas junto ao Coordenador Líder, durante o Período de Subscrição que se inicia nesta data, mediante assinatura do Pedido de Reserva, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, nos termos previstos na página 13 do Prospecto Definitivo.

01. ACESSO AO PROSPECTO DEFINITIVO E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O acesso ao Prospecto Definitivo, a este Comunicado ao Mercado, ao Aviso ao Mercado, ao Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados nas seguintes páginas da rede mundial de computadores: (i) **Administrador:** <https://www.btgactual.com/home/assetmanagement/fundos-btg-actual> (neste *website* identificar na página e selecionar a opção “FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR”, em seguida selecionar o documento do Fundo desejado dentre as opções elencadas); (ii) **Coordenador Líder:** <https://www.btgactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2019” e, ao localizar na página a opção “FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BTG PACTUAL ACCESS MULTIGESTOR VENTURE CAPITAL II - MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR”, em seguida selecionar o documento do Fundo desejado dentre as opções elencadas); (iii) **CVM - Comissão de Valores Mobiliários:** www.cvm.gov.br (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2019 - Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de FIP / FIC-FIP”, clicar em “Fundo de Investimento em Participações BTG Pactual Access Multigestor Venture Capital II - Multiestratégia Investimento no Exterior”, e, então, localizar o documento desejado).

02. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os investidores que sejam Pessoas Vinculadas deverão atestar esta condição quando da celebração do Pedido de Subscrição, e no ato de sua adesão ao Boletim de Subscrição, nos termos previstos no item 4.1.6 do Prospecto Definitivo, na página 21.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES NA REALIZAÇÃO DE PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA, O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO DEFINITIVO, ESPECIALMENTE NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” CONSTANTE NAS PÁGINAS 70 A 75, QUE TRATA, DENTRE OUTROS, SOBRE OS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO E A OFERTA ESTÃO EXPOSTOS; (II) VERIFIQUEM COM O COORDENADOR LÍDER, ANTES DE REALIZAR O SEU PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO OU A SUA INTENÇÃO DE INVESTIMENTO, A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE RECURSOS EM CONTA CORRENTE OU CONTA DE INVESTIMENTO NELE ABERTA E/OU MANTIDA, PARA FINS DE GARANTIA DO PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO; E (III) ENTREM EM CONTATO COM O COORDENADOR LÍDER PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS ACERCA DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO OU, SE FOR O CASO, PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO COORDENADOR LÍDER, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS PELO COORDENADOR LÍDER. UMA VEZ ENCERRADA A OFERTA, O COORDENADOR LÍDER DIVULGARÁ O RESULTADO DA OFERTA MEDIANTE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder alertam os investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Coordenador Líder da Oferta e as Instituições Participantes da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder da Oferta recomenda fortemente que os investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, as informações que constam do Prospecto Definitivo, do Anúncio de Início e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

O Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outras.

O investimento no Fundo sujeita o Investidor da Oferta a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco” do Prospecto Definitivo. É recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Definitivo e do Regulamento pelos investidores da Oferta.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia (i) do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas; (ii) de qualquer mecanismo de seguro; ou (iii) do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não haverá classificação de risco para as Cotas.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO DEFINITIVO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.



BANCO BTG PACTUAL S.A.
Coordenador Líder



BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador



BTG PACTUAL WM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor